DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7497 - Terça-feira, 15 de abril de 2025
Divulgação: Terça-feira, 15 de abril de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 16 de abril de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.234, DE 15 DE ABRIL DE 2025, que "reajusta em 10% (dez por cento) o valor do vale-alimentação de que trata a Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1994, e alterações posteriores, que autoriza o Executivo Municipal a conceder vales-alimentação a funcionários efetivos e em comissão e servidores celetistas ativos e dá outras providências."

DECRETO Nº 23.234, DE 15 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5603_ce_549731_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 24/02/2025, em relação a UELLINTON VALENTIM CORSI, 1662201/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27445839 de 15/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33235743 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000042656-6).

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a LETICIA KARLINSKI PEROBELLI, 818085/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28989354 de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33245817 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000039967-4).

CESSA, a contar de 14/04/2025, em relação a KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, 359856/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14905846 de 21/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33244399 de 11/04/2025 (Processo 21.0.000070364-5).

CESSA, a contar de 13/02/2025, em relação a HELENA SALDANHA LAUENSTEIN, 1106228/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19886127 de 05/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33235992 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000039949-6).

CESSA, a contar de 10/02/2025, em relação a SILVIA LETICIA MACHADO KUHN, 1606212/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25363278 de 15/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33234802 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000039947-0).

CESSA, a contar de 12/03/2025, em relação a TATIANA SILVA E SOUZA REZENDE, 1678345/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 31977019 de 14/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2025, que convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria 33242248 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000033105-0).

CESSA, a contar de 19/03/2025, em relação a BARBARA ALESSANDRA DOS SANTOS BRITES, 1119524/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17942141 de 28/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/04/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 33235449 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000039943-7).

CESSA, a contar de 03/02/2025, em relação a SHIRLEY MARQUES SOUZA, 895171/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188969 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33234431 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000039953-4).

CESSA, a contar de 01/04/2025, em relação a CINTIA DOS SANTOS LEAL, 910342/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20143778 de 23/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/08/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 33224245 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000036495-1).

CONVOCA TAIS HAHN SOUZA, 1655540/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33234152 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000044091-7).

CONVOCA GUILHERME PISONI QUEIROZ, 1523252/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/03/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33225825 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000046801-3).

CONVOCA UELLINTON VALENTIM CORSI, 1662201/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33235757 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000042656-6).

CONVOCA TATIANA SILVA E SOUZA REZENDE, 1678345/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33242255 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000033105-0).

CONVOCA TATIANA SILVA E SOUZA REZENDE, 1678345/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33225620 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000046850-1).

CONVOCA ANDRIELE SILVA SARMENTO, 1694510/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/03/2025, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33250228 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000044097-6).

CONVOCA JOAO LUIZ GUEDES, 162313/7, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33247150 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000039937-2).

CONVOCA IVANICE SENTINGER SILVEIRA, 1618865/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33223524 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000044024-0).

CONVOCA MIDIA NUNES TEIXEIRA, 1702297/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33241584 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000044015-1).

CONVOCA YAGO MARTINS TARRAGO, 1106848/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 07/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33236022 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000039935-6).

CONVOCA KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, 359856/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/04/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 33244408 de 11/04/2025 (Processo 21.0.000070364-5).

CONVOCA LICIARA ROCKEMBACH NUNES, 1701738/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33250467 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000039944-5).

CONVOCA LICIARA ROCKEMBACH NUNES, 1701738/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/02/2025 a 16/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33250390 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000039944-5).

CONVOCA SIMONE ULGUIM GONCALVES KRAEMER, 1198793/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33235596 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000044098-4).

CONVOCA SHIRLEY MARQUES SOUZA, 895171/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133, Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33234460 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000039953-4).

CONVOCA SIMONE KLEIN PINTO DE OLIVEIRA, 201410/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 09/04/2025 a 08/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33245287 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000038399-9).

CONVOCA MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES, 1236121/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33248185 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000046667-3).

CONVOCA VITOR TEIXEIRA MACHADO, 1354027/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 27/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33243707 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000039965-8).

CONVOCA DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA, 1557289/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 25/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33243472 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000039964-0).

CONVOCA FABIANE CONCEICAO ARBELO, 1004107/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33243956 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000044102-6).

CONVOCA ELAINE TERESINHA FUHRMANN REHSLER, 1070770/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33242936 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000044086-0).

CONVOCA SAMARA HELENA PEREIRA MARQUES, 939010/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33244452 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000044096-8).

CONVOCA HELEN GOLDANI DA SILVA, 1577204/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33243203 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000039942-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a aquisição de 60 extintores de incêndio de 06kg do tipo ABC e 160 placas de sinalização FOT extintor portátil 20x20 e tarja ABC IPT 08x20cm, pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Portaria 33266948 de 14/04/2025 (Processo 25.0.000012469-1).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
94485/2025	PANITZ EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA 07.867.920/0001-50	30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato.	ROGERIO FLORES CARVALHO 1097245/1	CARLOS DANIEL WIETHOLTER 352151/3	CARLOS DANIEL WIETHOLTER 352151/3	ROGERIO FLORES CARVALHO 1097245/1

DESIGNA FABIANA CALCAGNO MILLER, 1644254/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Políticas Públicas de Saúde/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700018, vaga 1001335, a contar de 19/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33245729 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000037129-0).

DESIGNA DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Gestão Estratégica da Atenção Primária À Saúde/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde,

18700019, vaga 1001467, a contar de 19/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33245643 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000037129-0).

DESIGNA TAIS CARVALHO DA SILVA, 1031953/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Saúde Bucal/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700020, vaga 1001265, a contar de 19/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33245527 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000037129-0).

DISPENSA DIEGO SILVA ARAUJO, 1058371/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Saúde Bucal/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700020, vaga 1001265, a contar de 19/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33245357 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000037129-0).

EXONERA SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI, 162751/13, do Cargo em Comissão Nível 17 ESPECIAL, EP31217, da Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003885, a contar de 01/04/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33253906, de 11/04/2025 (Processo 21.0.000040209-2).

EXONERA, a pedido, VITORIA BIERHALZ PASQUALI, 1629522/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 05/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33222705, de 10/04/2025 (Processo 25.0.000046366-6).

MODIFICA a Portaria 32704327/2025, disponibilizada no DOPA em 11/03/2025, que nomeou as candidatas listadas abaixo, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, aprovadas no Concurso Público 722, quanto ao número do Processo de Autorização, que passa a ser 24.0.000138716-9 e não como constou, através da Portaria 33285662 de 15/04/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GRASIELLE CRESCENTI MORENO	418º Geral
CLÁUDIA LARA PILLAR	419º Geral
ROBERTA HAMPE DE ABREU	420º Geral

NOMEIA SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI, 162751/13, para o Cargo em Comissão Nível 17 ESPECIAL, EP31217, na Procuradoria-Geral do Município, 1003911, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33253931, de 11/04/2025 (Processo 21.0.000040209-2).

NOMEIA, *sub judice*, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprirem estágio

probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33265135 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FABÍULA BARCHET ROCHA	55º Geral	
HUGO SOARES RAMETTA	56º Geral	
HENRIQUE ATIENSE PEREIRA ORO RECHE	57º Geral	
VINICIUS KENITI YANO	58º Geral	
JESSE MARCOS KRAUS	59º Geral	
IURY RESZKA RATHJE	61º Geral	
CHRISTIAN DALL AGNOL BONI	62º Geral	
DARCY LEONIDAS BRITO CARVALHO DOS SANTOS	63º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
ALINE DE SOUZA DINEGRI	64º Geral	
THIAGO AKIRA KORONOMA	65º Geral	
LUCAS GASPERIN	67º Geral	
IGOR LELES ALEVATO	68º Geral	
MARCOS GONÇALVES BARRETO	69º Geral	
ISMAEL CAUDURO	70º Geral	
PAULA CASAGRANDE CEOLATO	71º Geral	
BRUNO DIAS BARREIRO	72º Geral	
CHRISTIAN TXAI ANDRADE SIEGL	73º Geral	
JOSUE ANTUNES NEVES JUNIOR	74º Geral	
GUALTER CRES FERNANDES	75º Geral	
ANTONIO CARLOS DE LORENA JUNIOR	76º Geral	

OBS: O candidato LUÍS FERNANDO KONZEN classificado em 60º da listagem geral foi nomeado em 19/04/2021 como 1º PcD; o candidato JIMMY RADAN CUNHA SOARES DE OLIVEIRA classificado em 66º da listagem geral foi nomeado em 19/04/2021 como 3º Negro.

NOMEIA, *sub judice*, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33266986 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VICTÓRIA LANGE DA ROSA	77º Geral	
LEONARDO CAMANHO CARNEIRO	78º Geral	
GIANCARLO FERREIRA GIRELLI	79º Geral	
ALAN HOLZSCHUH KULLMANN	80º Geral	
CARINA TREIN DINON	81º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS	82º Geral	
ANA PAULA GADELHA MONTEIRO	83º Geral	
GABRIEL ROCHA DE AGUIAR	84º Geral	
FELIPE LANES RIBEIRO	85º Geral	
JONATHAN ALBA VIDEIRA	86º Geral	

EVELYN DE ABREU MACIEL	87º Geral	
RENATO AUGUSTO RABUSKE ZULKE	88º Geral	
GUILHERME FREITAS DOS SANTOS	89º Geral	

NOMEIA, *sub judice*, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33267314 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANTONIO LUZ BARBOSA	91º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
TOMAS BULHOES SIMAO	92º Geral	
CAMILA HOLLMANN SCHEFFLER	93º Geral	
MICHAEL LASCH	94º Geral	
LEANDRO COUTO DA SILVA	95º Geral	

NOMEIA, *sub judice*, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33267502 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JANAINA GRIGOLETTO CAVALHEIRO	96º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, *sub judice*, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33267611 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
GABRIEL FUMAGALLI FONTOURA	97º Geral	

REINTEGRA, a contar de 11/04/2025, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listada no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020900-90.2023.5.04.0024, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 33271043, de 14/04/2025 (Processo 23.0.000115008-1).

NOME	EMPREGO PÚBLICO

LISANDRA BARROS BORGES	ACS CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, a Portaria 33265135/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2025, que os nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33265599 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HUGO SOARES RAMETTA	56º Geral
VINICIUS KENITI YANO	58º Geral
JESSE MARCOS KRAUS	59º Geral
IURY RESZKA RATHJE	61º Geral
DARCY LEONIDAS BRITO CARVALHO DOS SANTOS	63º Geral
LUCAS GASPERIN	67º Geral
IGOR LELES ALEVATO	68º Geral
MARCOS GONÇALVES BARRETO	69º Geral
BRUNO DIAS BARREIRO	72º Geral
CHRISTIAN TXAI ANDRADE SIEGL	73º Geral
JOSUE ANTUNES NEVES JUNIOR	74º Geral
GUALTER CRES FERNANDES	75º Geral
ANTONIO CARLOS DE LORENA JUNIOR	76º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, a Portaria 33266986/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2025, que os nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33267199 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALAN HOLZSCHUH KULLMANN	80º Geral
CARINA TREIN DINON	81º Geral
MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS	82º Geral
ANA PAULA GADELHA MONTEIRO	83º Geral
GABRIEL ROCHA DE AGUIAR	84º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ANTONIO LUZ BARBOSA, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, a Portaria 33267314/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33267418 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JANAINA GRIGOLETTO CAVALHEIRO, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, a Portaria 33267502/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 33267562 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000035631-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 33136646/2025, publicada na Edição 7494 de 14/04/2025, que concedeu ao servidor MARCEL ALBERTO PALMA PRADO, 1504460, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 04/04/2025 a 17/10/2025. Onde se lê Fiscal de Serviço, deve constar Fiscal de Contrato, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33252554, de 11/04/2025 (Processo 25.0.000043826-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 32624067, de 12/03/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 92821/2024, com vigência até 06/07/2025, Processo Administrativo SEI 24.0.000102477-5 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa H. A. SEHNEM LTDA, CNPJ nº 01.954.548/0001-33, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de banheiros químicos visando atender a demanda gerada pela Orla do Guaíba trechos 01 e 03, Orla do Lami, a praia do Veludo e a Orla de Ipanema, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 11/04/2025, através da Portaria 33248998 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	PAULO RODRIGO CARVALHO COSTA	1686640/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CRISTINA LENZ MENTGES	1300431/01	ARQUITETO

DESIGNA NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600001, substituindo JALHESA BARROSO PEREIRA, 1631853/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 24/03/2025 a 04/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33203912 de 09/04/2025 (Processo 25.0.000035627-4).

DESIGNA os servidores LANA OTT IHME, matrícula 1696181-1, Engenharia Civil, como titular, e GUILHERME KERBER, matrícula 681663-02, Engenheiro Civil, como suplente, para fiscalização de serviços de execução do tratamento paisagístico a ser implantado junto ao passeio público da Diretriz 4538 – Avenida Pedro Américo Leal, em atendimento à Cláusula Quarta – 4.20 do Termo de Compromisso TC nº 61803, livro 969-D, folha 113, firmado entre a empresa Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A - CNPJ 07.816.890/0001-53 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Expediente Único 002.325860.00.2.09867, relativo às Praças 01 e 02, pelo período de 70 (setenta) dias, a contar de 22/04/2025, através da Portaria 33254282, de 11/04/2025 (Processo 25.0.000045246-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BRUNO PAIVA NICHELE, 1240757/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Assessoria Técnica de Conservação de Vias Urbanas/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37004004, substituindo CLAUDIO ALVES MOREAU, 1125290/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 05/03/2025 a 03/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33213218 de 09/04/2025 (Processo 25.0.000020659-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 10/04/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74825/2021 e Termo Aditivo 87526/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.367.456/0001-45, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/07/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, situada na Avenida João Pessoa, nº 1105, Farroupilha - Porto Alegre/RS. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33264218 de 14/04/2025 (Processo 21.0.000036033-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a contar de 11/04/2025, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94896/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a empresa IDEA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da respectiva assinatura, em 11/04/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para recuperação predial do imóvel que sedia o Conselho Tutelar da Microrregião 02, bairro Sarandi, devido aos danos causados pela enchente de maio de 2024. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/21 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33275074 de 14/04/2025 (Processo 25.0.000005964-4).

Servidor	Atribuição	Matrícula	Cargo
MARCELO EDGARD BOBSIN	Fiscal de Contrato Titular	1639617-01	ADMINISTRADOR
VALÉRIA PINTO LARANJEIRA	Fiscal de Contrato Substituto	1639625-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANO DO VALLE	Fiscal de Serviço Titular	981087	ENGENHEIRO
JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO	Fiscal de Serviço Substituto	1134744	ARQUITETO

DISPENSA, a contar de 10/04/2025, TCHÃNDRA MOLDT WAIT, matrícula 1699237, Assessor V, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 74825/2021 e Termo Aditivo 87526/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.367.456/0001-45, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/07/2023, cujo objeto é a locação

de imóvel para sediar a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, situada na Avenida João Pessoa, nº 1105, Farroupilha - Porto Alegre/RS, através da Portaria 33264088, de 14/04/2025 (Processo 21.0.000036033-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença para tratar de interesses particulares para a servidora CRISTIANE COUGO DE SA, matrícula 451608/02, Monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), de 24/04/2025 a 24/04/2027, sem retribuição pecuniária, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 254, de 09/04/2025 (Processo 25.15.000001257-1).

CONCEDE, ao servidor NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 760769/01, Técnico Administrativo – Engenheiro Civil, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 13/03/2025 a 03/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado nº 417/2024 - Termo Aditivo I Contrato Registrado SECON nº 94360/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 249, de 08/04/2025 (Processo 22.15.000001628-7).

CONCEDE, ao servidor NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 760769/01, Técnico Administrativo – Engenheiro Civil, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 07/03/2025 a 12/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado nº 756/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 250, de 08/04/2025 (Processo 22.15.000001628-7).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 011/2020 - Contrato Registrado SECON nº 94668/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa E R DA SILVA DANTAS, CNPJ nº 35.747.014/0001-58, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objeto é Contratação de empresa Produtora de Eventos ou Agência de Viagens para execução dos serviços da XXXI Colônia de Férias Idosos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 03/04/2025 a 02/09/2025, com valor global de R$ 363.175,02, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 247, de 08/04/2025 (Processo 24.15.000001959-7).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	JOELMA PAOLAZZI Técnico Social – Terapeuta Ocupacional 993491/01	03/04/2025	WYNNE DE OLIVEIRA SOARES Assistente Administrativo 1626485/01	03/04/2025
Fiscal de Serviço CRAS C RUZEIRO	MARIA DA GRACA FURTADO Técnico N6 759603/03	03/04/2025	ROSA VIRGINIA DA COSTA COUTO Odontologista 381096/01	03/04/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2025, os efeitos da Portaria 30944221 de 30/10/2024, em relação ao servidor FERNANDO BRUNO RIETH, Professor, matrícula 1079174/01, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33255679 de 11/04/2025 (Processo 22.0.000131838-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, quanto aos membros, a Portaria 150/2024, publicada na Edição 7266, com texto que passa a ser o seguinte: DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO PORTO-ALEGRENSE, CNPJ 02.564.662/0001-10, Contrato nº 89389/2024, para a execução da Emenda Impositiva 662/2024, relativa ao repasse de recurso financeiro para contratação de Instrutor de Violino e de *luthier* para recuperar violinos danificados, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SMC, através da Portaria 076, de 04/04/2025 (Processo 23.0.000161463-0).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão	Suplente	Matrícula	Cargo	Órgão
ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	SMC	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista 2ª Classe	SMC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	SMC
PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES	1645501/1	Administradora	SMC

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato e de Serviço, sendo seu suplente o servidor JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 57.960.595 ALCEDINA SANTOS DA SILVA, CNPJ 57.960.595/0001-44, cuja vigência é de 15 (quinze) dias, a contar de 23 de abril de 2025, tendo como objeto realizar a Direção Artística e Curadoria da Festa de Ogum, no dia 23 de abril de 2025, na Praça Onze de Dezembro, localizada na Avenida Eng. Francisco Rodolfo Simch, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 148, de 14/04/2025 (Processo 25.0.000044862-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora GABRIELE SERRA BREHM, matrícula 1154966/02, cargo Biomédica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 20/03/2025 a 16/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71754 - SEI 20.0.000023154-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33269319 de 14/04/2025 (Processo 22.0.000089479-0).

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ LUIS DOS SANTOS DE TOLEDO, matrícula 236679/01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/04/2025 a 27/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato 74.837/2021 - SEI 21.0.000027290-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33269524 de 14/04/2025 (Processo 22.0.000119954-8).

CONCEDE, à servidora NICOLE CANALLI SONDA, matrícula 1376241/02, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 24/03/2025 a 17/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.778/2024 – SEI 23.0.000095018-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33270428 de 14/04/2025 (Processo 23.0.000144258-9).

CONCEDE, ao servidor MARCELO BOLZAN LISBOA, matrícula 1659405/01, cargo Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 24/03/2025 a 19/06/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 94.438/2025 – SEI Nº 24.0.000035562-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33270530 de 14/04/2025 (Processo 23.0.000141022-9).

CONCEDE, ao servidor MARCO AURELIO SALATTI SCHITZ, matrícula 309324/02, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 01/05/2025 a 30/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 89.361/2024 – SEI 23.0.000065987-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33270666 de 14/04/2025 (Processo 23.0.000120292-8).

CONCEDE, à servidora MARIA LUIZA PRADO CAMPELO, matrícula 761117/03, cargo Monitora, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 28/06/2024 a 30/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74.826/2021 – SEI 20.0.000117620-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33270726 de 14/04/2025 (Processo 23.0.000072615-0).

CONCEDE, à servidora MARIA LUIZA PRADO CAMPELO, matrícula 761117/03, cargo Monitora, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 01/12/2024 a 23/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.260/2024 – SEI 23.0.000086860-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33270749 de 14/04/2025 (Processo 23.0.000072615-0).

CONCEDE, à servidora RENYELLE SCHWANTES DE SOUZA, matrícula 1078348/02, cargo Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 01/03/2024 a 24/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83.013/2023 – SEI 22.0.000073460-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33270979 de 14/04/2025 (Processo 24.0.000111848-6).

CONCEDE, ao servidor MARCELO PÁSCOA PINTO, matrícula 1080555/01, cargo Médico Veterinário, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 27/12/2023 a 31/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.381 – SEI 20.0.000036892-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33271061 de 14/04/2025 (Processo 24.0.000130942-7).

CONCEDE, à servidora ANNELISE RIBEIRO DA ROSA, matrícula 1270060/01, cargo Biomédica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 16/01/2025 a 15/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81597/2023 – SEI 22.0.000092858-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33271143 de 14/04/2025 (Processo 23.0.000134417-0).

CONCEDE, à servidora CRISTIANE BORSATTO STRACKE, matrícula 1025546/01, cargo Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 6, no período de 05/02/2025 a 30/04/2025, em virtude da designação como Gestor, relativa ao Contrato nº 68.084/2018 – SEI 18.0.000067884-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33271306 de 14/04/2025 (Processo 22.0.000108023-0).

CONCEDE, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI, matrícula 1629433/01, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 28/02/2025 a 27/08/2025, em virtude da designação como Gestor, relativa ao Contrato nº 88390/2024 – SEI 23.0.000047241-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33243937 de 11/04/2025 (Processo 24.0.000032397-3).

CONCEDE, ao servidor CIRO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 48277001**,** cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 28/12/2024 a 27/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80.985/2022 – SEI 22.0.000021889-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33200757 de 09/04/2025 (Processo 23.0.000080200-0).

CONCEDE, ao servidor TIAGO FAZOLO, matrícula 1661655/01, cargo Biólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 28/11/2024 a 24/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83.013/2023 – SEI 22.0.000073460-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33271646 de 14/04/2025 (Processo 25.0.000028031-6).

CONCEDE, à servidora MARIA ANGELICA DE MATTOS FONTELLA, matrícula 1008790/02, cargo Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 06/09/2024 a 05/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84971/2023 – SEI 22.0.000047958-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33271714 de 14/04/2025 (Processo 25.0.000012816-6).

CONCEDE, à servidora SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 585479/02, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, no período de 01/02/2025 a 31/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.886/2023 – SEI 23.0.000007237-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33271763 de 14/04/2025 (Processo 24.0.000022770-2).

CONCEDE, ao servidor FILIPE PINTO ROJAS, matrícula 1081438/01, lotado na Equipe de Faturamento - EFAT/ HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, retroativo a 19/02/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33273176 de 14/04/2025 (Processo 25.0.000025372-6).

DESIGNA LOURDES TEREZINHA GRUNVALDT, 1281399/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501143, substituindo JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 1047248/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 08/04/2025 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33228600 de 10/04/2025 (Processo 25.0.000044968-0).

DESIGNA NADIA REGINA STELLA, 481730/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Alta Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301059, substituindo FERNANDA MARTINS DE MARTINS, 511058/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 01/03/2025 a 28/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32967747 de 11/04/2025 (Processo 24.0.000083058-1).

DESIGNA ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI, 601746/1, Psicologo, ES129NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/ da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501201, substituindo MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE, 1124986/2, Fonoaudiologo, ES137NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 01/02/2025 a 16/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32691732 de 11/04/2025 (Processo 23.0.000103303-4).

DESIGNA MARISELDA TECCHIO, 1129783/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo WESLEY PARE GONCALVES DOS SANTOS, 1127136/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Férias, de 24/03/2025 a 11/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32198705 de 30/01/2025 (Processo 22.0.000079584-8).

DESIGNA MARIANA UGHINI XAVIER DA COSTA, 481625/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501116, substituindo FRANCILENE NUNES RAINONE, 353600/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Lincença-Prêmio, de 05/03/2025 a 14/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32206875 de 30/01/2025 (Processo 23.0.000099755-2).

DESIGNA FERNANDA DE MELLO CHASSOT, 1307320/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Gestão Estratégica da Atenção Primária À Saúde/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700019, substituindo CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 11/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32338579 de 07/02/2025 (Processo 25.0.000016124-4).

DESIGNA MARA LAGO, 274735/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Atenção À Saúde Mental/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700008, substituindo MARTA XAVIER FADRIQUE, 433965/1, Psicologo, ES129NS, por motivo de férias, de 20/02/2025 a 04/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33257920 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000001861-1).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93654/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, para a prestação de serviço de Médicos Traumatologistas para atuar em regime de plantão nas unidades assistenciais e de pronto atendimento do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - HPS e Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul - PACS, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, no valor total anual de R$ 4.993.944,00 (quatro milhões novecentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e quatro reais), através da Portaria 33252921, de 11/04/2025 (Processo 24.0.000076388-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
NUBIA ARAÚJO DELAZERI (Titular)	HPS	1047426	ENFERMEIRO	26/01/2025
GABRIELA BOTTAN (Suplente)	HPS	1474669	ENFERMEIRO	26/01/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
NATALIA SILVA RODRIGUES (Titular)	PACS	1071343	ENFERMEIRO	10/04/2025
MARLISE EICHWALD (Suplente)	PACS	469613	ENFERMEIRO	26/01/2025
RONEI VEIT ANZOLCH (Titular)	HPS	461547	MÉDICO ESPECIALISTA	26/01/2025
ALEXANDRE MELECCHI GLASS (Suplente)	HPS	390796	MÉDICO	26/01/2025

FAZ CESSAR, a contar de 26/02/2025, a Portaria 20174073 de 28/09/2022, no que se refere à designação dos servidores abaixo, como Fiscal de Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 24/09/2024 a 24/09/2025, através da Portaria 33245239, de 11/04/2025 (Processo 21.0.000051886-4).

LOCAL	FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA

HMIPV	Fiscal de Serviço (Titular)	KELLY GOULART LIMA	Farmacêutica	949180/02
HMIPV	Fiscal de Serviço (Suplente)	ANNELISE RIBEIRO DA ROSA	Biomédica	1270060/01

FAZ CESSAR, a contar de 26/10/2024, as Portarias 33191296/2025, de 08/04/2025, 31328101/2024, de 27/11/2024 e 30215739/2024, de 11/09/2024, no que se referem à designação da servidora CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, matrícula 251620, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 92967/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Almoxarifado para a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 09/09/2024 a 08/09/2025, através da Portaria 33262190, de 14/04/2025 (Processo 23.0.000060011-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2025, os efeitos da Portaria 29156185 de 26/06/2024, em relação ao servidor ANDRÉ LUIS DOS SANTOS DE TOLEDO, matrícula 236679/01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto de nº 21.304 28/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33269509 de 14/04/2025 (Processo 22.0.000119954-8).

FAZ CESSAR, em 24/03/2025, em relação ao servidor DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, matrícula 1133934/01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32009374, de 10/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 33271240 de 14/04/2025 (Processo 23.0.000079162-8).

FAZ CESSAR, a contar de 10/04/2025, a Portaria 32072780/2025, no que se refere à designação da servidora GRAZIELA SEVERO DA SILVA, matrícula 1109073, Enfermeira, como Fiscal de Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 93654/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TDOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviço de Médicos Traumatologistas para atuar em regime de plantão nas unidades assistenciais e de pronto atendimento do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - HPS e Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul - PACS, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 17/01/2025 a 16/01/2026, através da Portaria 3252615, de 11/04/2025 (Processo 24.0.000076388-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CAIO BAUERMANN FANAYA, 1659588/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, a contar de 01/04/2025, os efeitos da Portaria 29717224 de 07/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/08/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 33236571 de 10/04/2025 (Processo 25.10.000003224-0).

CONCEDE, a MARISTELA DOS SANTOS COUTO, matrícula 1073427, Adido, da(o) Coordenação de Pluvial Centro/ GDCE/DO, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 33146838 de 04/04/2025 (Processo 19.10.000005443-7).

CONCEDE, a CAETANO COELHO SILVA FRAGA, 1505734/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 01/04/2025 a 31/12/2028, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 33271679 de 14/04/2025 (Processo 21.10.000002665-5).

CONCEDE, a LYSIANE MENEZES PACHECO, 1150960/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 01/04/2025 a 31/12/2028, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 33270353 de 14/04/2025 (Processo 22.10.000003658-3).

CONCEDE, a CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, de 04/01/2025 a 03/07/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 33275010 de 14/04/2025 (Processo 18.10.000000508-2).

DESIGNA CAIO BAUERMANN FANAYA, 1659588/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para exercer a função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86400000, vaga 2000288, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33229652 de 10/04/2025 (Processo 25.10.000003224-0).

DESIGNA MARCELO DALDON, 1136321/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenacao de Obras Civis/ Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82400000, substituindo ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 04/03/2025 a 18/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33149007 de 05/04/2025 (Processo 23.10.000005070-0).

DESIGNA PEDRO ROCHA DA ROCHA, 937384/2, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Revisores/Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84422000, substituindo ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 15/04/2025 a 29/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33256227 de 11/04/2025 (Processo 17.10.000005665-0).

MODIFICA, em relação a CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria 715 de 10/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto à data fim, que passa a ser 03/01/2025 e não como constou, através da Portaria 33275006 de 14/04/2025 (Processo 18.10.000000508-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 31/03/2025 a 25/07/2025, o(a) servidor(a) LEANDRO MOREIRA SCHERER, matrícula 162586.1.01, lotado(a) na Unidade COB/DEAR, para as atribuições de Fiscal de Contrato e de Serviços TITULAR da contratação realizada neste Expediente (24.14.000002261-2), e RAFAEL ALMADA TRINDADE, matrícula 162551.9.01, lotado(a) na Unidade COB/DEAR, para fiscalizarem as demolições oriundas da concessão de bônus-moradia do Grupo TUNEL VERDE com a empresa VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 11.391.862/0001-09, visto que não gerou o Termo de Contrato, conforme faculta o art. 11, § 1º, da OS nº 005/2023, através da Portaria 33277018, de 14/04/2025 (Processo 24.14.000002261-2).

DESIGNA, pelo período de 10/04/2025 a 10/04/2026, o(a) servidor(a) LEOPOLDO ZARNOTT, Pedreiro, matrícula 340896, para atuar como Fiscal de Serviço titular, e KYRIA NUNES SOARES, Assistente, matrícula 1186841, para atuar como Fiscal de Serviço suplente, bem como JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, Administrador, matrícula 1310380, para atuar como Fiscal de Contrato titular, e KYRIA NUNES SOARES, Assistente, matrícula 1186841 para atuar como Fiscal de Contrato suplente, no contrato com a empresa TRANSNEVADA TRANSPORTE LTDA, CNPJ 04.761.749/0001-02, para prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos (lotes 06 e 07), do tipo van com 07 (sete) lugares, com motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 33277231, de 14/04/2025 (Processo 24.14.000002261-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FERNANDO GUERREIRO CHEMELLO, 1705270, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 11/04/2025, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/1988,

combinado com os Art. 37, inciso I, letra “a”, e Art. 131 e 132 da LC 133/1985, através da Portaria 33270481 de 14/04/2025 (Processo 25.17.000001462-5).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALTEMIR FARIAS LUZ, 661718 Gari deste Departamento, a contar de 21/02/2025 abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 33273522 de 15/04/2025 (Processo 25.13.000001328-0).

CONCEDE, a MAGDA DA SILVA GOMES, 420168, Gari deste Departamento, a contar de 31/08/2021, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 33273207 de 15/04/2025 (Processo 25.13.000000840-5).

CONCEDE, a VANDERLEI AMERICO, 659633, Gari deste Departamento, a contar de 15/08/2020, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 33273298 de 15/04/2025 (Processo 25.13.000000512-0).

CONCEDE, a LUIZ GONSALVES DA SILVA, 92862, Gari deste Departamento, a contar de 01/07/2020, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 33273718 de 14/04/2025 (Processo 25.13.000000268-7).

CONCEDE, a ALTEMIR DE AZEREDO SILVA, 651403, Gari deste Departamento, a contar de 08/01/2021, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 33273888 de 15/04/2025 (Processo 25.13.000000343-8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 090, de 11/04/2025 (Processo 25.13.000002525-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
ARTUR BECKER KARNOPP	272957/01-1	ELDO EDGAR KARNOPP	272957/01	01/04/2025	LODENIR BECKER KARNOPP	272957/01-3

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) ROBERTO ANDRE DOS SANTOS, matrícula 34390.3, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M4.B.06-0, cargo de Professor, padrão M4 - B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido(a) em 14/03/2025, aposentado(a) conforme Portaria 541/2014, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: NARA REJANE SOBCZACK, cônjuge, a contar de 14/03/2025, à razão de 50%, no valor de. Observações: Fica reservada uma cota de 50% para outro possível pensionista. O valor do benefício fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 285, de 09/04/2025 (Processo 25.13.000001997-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICAM a Portaria 081/2024, que designou a fiscalização do Contrato 88646/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Executivo para reformulação do entroncamento da Av. Ipiranga x Bento Gonçalves x Antônio de Carvalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 062/2023, com a empresa N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.611.844/0001-04, com vigência de 18/03/2024 a 17/06/2025, designando a partir de 22/07/2024 MARCOS FEDER, Engenheiro, matrícula 1482300, como Fiscal de Serviços SMMU - TITULAR e não como constou, mantendo os demais termos, através da Portaria 090, de 11/04/2025 (Processo 23.0.000126251-3).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000041768-0 - DEFERE, a contar de 01/05/2025, o pedido suspensão temporária da concessão do auxílio-alimentação, apresentado por CELINA TORRES DITTMAR, 1270648/1, Arquiteta, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e Decreto Federal nº 3.887/2001.

Processo 25.0.000034692-9 - DEFERE o pedido apresentado IRENE LEDUR, matrícula 471048/1, inativa, de

indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 25.0.000033963-9 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 14/04/2025, apresentado por BRAULIO AMARAL LOURENÇO, 544623/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 25.0.000045740-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARTA ADRIANA GONÇALVES BORGES, 214647/2, inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 25.0.000045735-6 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por MARTA ADRIANA GONÇALVES BORGES, matrícula 214647/2, inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000001299-2– DEFERE, em relação a MESSIAS GONZALEZ FREITAS, 195823/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 167 dias = 05 meses, 17 dias.
- Curso Supletivo Inacio de Quadros Ltda - 01/03/1992 a 17/08/1992.

Processo 25.13.000002387-0 – DEFERE, em relação a VALÉRIA MARTINS HUFF NOGUEIRA DA SILVA, 1673378/1, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 9849 dias = 26 anos, 11 meses, 29 dias.
- Comercial de Confeccoes Zaki Fakhri LTDA - 01/12/1983 a 15/02/1984; 01/05/1984 a 01/07/1985; 01/08/1985 a 31/01/1986; 04/04/1988 a 11/10/1988;
- A Paulistana Modas e Confeccoes LTDA - : 01/04/1986 a 01/07/1986;
- Zivi SA Cutelaria - 02/07/1986 a 13/01/1988;
- Imcosul S/A - 27/10/1988 a 20/03/1990;
- Lojas Renner S.A. - : 12/11/1990 a 03/10/1991;
- Magazine Sol Nascente LTDA - 01/02/1992 a 15/05/1992; 01/06/1993 a 01/09/1993;
- Dunia Modas Limitada - 16/05/1992 a 22/09/1992;
- Losango Promotora de Vendas LTDA - 01/10/1993 a 01/03/1996;
- Vutto Consultoria Empresarial LTDA - 02/03/1996 a 25/05/1996; 25/09/1997 a 23/12/1997;
- Creditec Promovendas LTDA - Período Contribuição: 01/06/1996 a 22/04/1997;
- Madeireira Balestrin LTDA - 24/12/1997 a 16/03/1998;
- Jayme Wainberg S A Industria e Comercio de Enxovais - 16/11/1998 a 18/05/2001;
- Zanc Assessoria Nacional de Cobranca LTDA em recuperaca - 05/03/2003 a 16/07/2003;
- Consultjur Consultoria Empresarial LTDA - 05/04/2008 a 01/11/2014;
- Associacao dos Moradores do Jardim Nossa Senhora de Lou - 02/05/2018 a 04/02/2019; 14/08/2023 a 15/02/2024;
- Bizuca Escola de Educacao Infantil LTDA - 12/03/2019 a 17/04/2019;
- Creche Comunitaria Nossa Senhora da Gloria - 24/04/2019 a 07/02/2020; 16/06/2021 a 07/02/2022;
- Circulo Operario Porto Alegrense - : 10/02/2020 a 14/06/2021;
- Per. Contr. CNIS 26 - 01/01/2015 a 30/09/2016; 01/11/2016 a 31/01/2017.

Processo 25.13.000002384-6 – DEFERE, em relação a SIDNEI ALVES MONTEIRO, 247197/3, Carpinteiro, OP10404, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 761 dias = 02 anos, 01 mês, 01 dia.
- J B Delfino e Cia LTDA - 01/04/1987 a 01/06/1988;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/01/1985 a 30/11/1985.

Processo 25.13.000002284-0 – DEFERE, em relação a PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1394 dias = 03 anos, 09 meses, 29 dias.
- Companhia Brasileira de Distribuicao - 28/03/1983 a 08/06/1985;
- Aeromot Industria Mecanico Metalurgica LTDA - 02/12/1985 a 23/06/1987;
- Pneumaticos Michelin LTDA - 09/04/1990 a 04/05/1990.

Processo 25.13.000001796-0 – DEFERE, em relação a MIGUEL PRESTES NACUL, 340057/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2° e 3° e por força do § 4°, todos do artigo 6°, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.
Total de 917 dias = 02 anos, 06 meses, 07 dias.
- Ministério da Defesa – 01/06/1992 a 04/12/1994.

Processo 25.13.000001778-1 – DEFERE, em relação a MARILENE LOPES VIEIRA, 1008773/2, Enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 3949 dias = 10 anos, 09 meses, 29 dias.
- Sociedade Educacao e Caridade - Sec - 04/10/1999 a 30/08/2001;
- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A - 31/08/2001 a 02/08/2010.

Processo 25.13.000001311-5– DEFERE, em relação a NATACHA SCHEFFER, 778774/1, Professor, ED103M5, pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 212 dias = 07 meses, 02 dias.
- Aelbra Educacao Superior - Graduacao e Pos-Graduacao S. - 01/03/1997 a 02/10/1997.

Processo 25.13.000001014-0 – DEFERE, em relação a DEBORA HAUSCHILDT TEIXEIRA NEU, 1164392/03, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1242 dias = 03 anos, 04 meses, 27 dias.
- Associacao Antonio Vieira - 29/07/2002 a 21/12/2005.

Processo 25.13.000000334-9– DEFERE, em relação a VALDIRENE COELHO DE FRAGA, 585522/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 4520 dias = 12 anos, 04 meses, 20 dias.
- Veppo Cia Limitada - 01/10/1991 a 07/11/1995;
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento - 08/11/1995 a 14/05/2000; 01/06/2000 a 26/02/2004.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000034674-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 28/02/2025, relativo à servidora CRISTINE PATANÉ, 282483/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000024257-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 08/02/2025 e 09/02/2025, relativo à servidora SUZANA SCHINEIDER, 1061682/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000046292-9 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 17/02/2025, 18/02/2025, 19/02/2025, 21/02/2025, 24/02/2025 e 25/02/2025, relativo ao servidor LUIS FERNANDO DUMMER ORTIZ, 1536818/02, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000130093-1 - INDEFERE, em relação à servidora ATAÍSA DA CUNHA GALAN, 963735.01, Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a) Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais - DAPS, da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP) nível 02, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.10.000000405-8 – DEFERE, em relação a LEANDRO DOS SANTOS DUARTE, 1115308/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe de Biologia I/Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/ Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 10 (dez) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para cursar disciplinas do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 10/03/2025 a 19/07/2025, conforme Nota Técnica nº 084 de 10/04/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

Processo 25.10.000002090-0 – DEFERE, em relação a MARCIANO CRISTOVAO RAMOS, 727122/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Condução/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 10 (dez) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para cursar a disciplina de Estágio Curricular Obrigatório III, do curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado), junto ao Centro Universitário Leonardo da Vinci (Uniasselvi), no período de 26/02/2025 a 19/07/2025, conforme Nota Técnica nº 086 de 11/04/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

Processo 24.10.000002620-1 – DEFERE, em relação a TIAGO KOLOGESKI SIMAO, 1277200/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 09 (nove) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para cursar disciplinas do curso de Graduação em Engenharia

Hídrica, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 10/03/2025 a 19/07/2025, conforme Nota Técnica nº 083 de 10/04/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002289-0 - DEFERE, em 08/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, matrícula 505204, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2810/2025.

Processo 25.13.000002462-1 - DEFERE, em 14/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA DE LOURDES MENDES ARAUJO, matrícula 243763, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2816/2025.

Processo 25.13.000002513-0 - DEFERE, em 14/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LUIZ AUGUSTO COPSTEIN WALDEMAR, matrícula 255819, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2821/2025.

Processo 25.13.000002437-0 - DEFERE, em 14/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IOLANDA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 63463, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2818/2025.

Processo 25.13.000001619-0 - INDEFERE, em 08/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DANIELA GOULART DOS PASSOS, matrícula 536500, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 2805/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006676-0 - INDEFERE, em 11/04/2025, o pedido de revisão realizado pela servidora VERA LUCIA PEREIRA DE LEAO, matrícula 280553, Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE CIÊNCIA
DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 002/2025
PROCESSO 25.0.000008000-7

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, A EQUIPE DE PRESERVAÇÃO E SELEÇÃO DE DOCUMENTOS (EPSD), da Coordenação de Gestão Documental (CGD/SMAP), torna público a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no link abaixo. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à responsável pela Coordenação de Gestão Documental.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS, Chefe de Equipe.
CAMILA LACERDA COUTO, Coordenadora.

Listagem de Eliminação de Documentos 002/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5603_ce_529467_1.pdf

EDITAL 048/2025
CONCURSO PÚBLICO 792
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
PROCESSO 24.0.000002722-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência – FUNDATEC, torna público:

1. As Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva, conforme abaixo:

Nº Protocolo	Resultado do Recurso	Motivo
89505411404	INDEFERIDO	O recurso foi considerado INDEFERIDO, visto que as marcações na Grade de Respostas conferem com a correção das Notas Preliminares e o Gabarito Definitivo publicado no *site* da FUNDATEC.
89505411414	INDEFERIDO	O recurso foi considerado INDEFERIDO, pois são argumentações referentes ao gabarito, cujo prazo para manifestação dessa fase esgotou-se. O candidato deve

		verificar o disposto nas Justificativas de Manutenção e/ou Alteração dos Gabaritos Preliminares publicadas no *site* da FUNDATEC.

2. As Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetiva, conforme Anexo Único deste Edital.

3. A inexistência de candidatos empatados, após aplicados os critérios de desempate previstos no capítulo 16, do Edital de Abertura 058/2024.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5603_ce_549582_1.pdf

EDITAL 049/2025

AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS

PROCESSO 25.0.000048901-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

1. A convocação dos candidatos relacionados no quadro abaixo, para a realização da avaliação dos cotistas raciais, de acordo com o previsto no Edital de Abertura do respectivo concurso.
1.1. Os candidatos deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz – Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário determinado no quadro abaixo deste Edital, munidos de documento oficial de identificação com foto.
1.2. Não será aplicada avaliação fora do dia, horário e locais designados por este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento na data e no horário determinado, conforme quadro abaixo.
1.3. Considerando que a avaliação da fenotipia é uma etapa obrigatória, o não comparecimento no dia e horário determinados neste Edital acarretará na eliminação do candidato no referido certame.

Edital de Abertura	Cargo	Class. Acesso PN	Nome	Data e Horário para Comparecimento
044/2024	Residente Jurídico	17º	ESTEVÃO AUGUSTO MENDES DA SILVA	Quarta-feira, dia 23 de abril de 2025, às 09 horas e 15 minutos.
044/2024	Residente Jurídico	15º	GABRIEL SANTANA DE AZEVEDO	Quarta-feira, dia 23 de abril de 2025, às 09 horas e 15 minutos.
059/2022	Assistente Social	3º	JÉSSICA PRISCILA COSTA MARTIM	Quarta-feira, dia 23 de abril de 2025, às 09 horas e 15 minutos.
070/2022	Procurador Municipal	10º	PEDRO GARCEZ CORREA DA SILVA	Quarta-feira, dia 23 de abril de 2025, às 09 horas e

				15 minutos.
007/2023	Professor - Anos Iniciais	96º	ROSIANE VIEIRA BUJES SILVA COELHO	Quarta-feira, dia 23 de abril de 2025, às 09 horas e 15 minutos.

2. A Equipe de Ingresso realizará a fotografia do candidato avaliado, contendo obrigatoriamente a face descoberta e os ombros do candidato. A foto será utilizada somente para fins de identificação nesse certame, conforme previsto no Art. 19 do Decreto 22.426/2024.

3. Os critérios para a avaliação da fenotipia dos candidatos, conforme Decreto 22.426/2024, consistirá na análise das características individuais de fenotipia de pessoa negra, sendo considerada a cor da pele (preta ou parda) e os aspectos predominantes dos traços negróides: lábios, nariz e cabelos.

4. O Edital de Publicação dos Resultados será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e na *Internet*, no endereço eletrônico oficial www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS
PROCESSO 22.12.000000856-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão.

AUSÊNCIAS, DESISTÊNCIAS, SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA E NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	SAMUEL RUDNICKI	17 (2ª chamada = 29)

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência, os candidatos deverão entregar a documentação completa e cumprir todos requisitos de contratação, conforme orientação enviada para cada convocado pelo *e-mail* registrado. O não cumprimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ciência de Dados	ARAY GUSTAVO FURTADO FELDENS	18 (2ª chamada = 30)

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000036690-0

CONTRATO REGISTRADO: 87712/2023.
ADITIVO REGISTRADO: 94627/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Senhor CEZAR AUGUSTO SCHIRMER.
CONTRATADA: HEX INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.603.591/0001-05, representada pelo Senhor Mariano Federico Pascual.
OBJETO DO CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços de consultoria técnica, no âmbito do Projeto Geoprocessamento Corporativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), visando a implantação do sistema de gestão de conteúdo geoespacial, GeoNode, contemplando customização, parametrização, construção de catálogo de metadados espacial, navegador geográfico, documentação e transferência de conhecimento.
OBJETO DO ADITIVO: Prazo de execução fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 23/01/2025, e o prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 28/03/2025, findando, nessa data, nos termos do cronograma físico-financeiro.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 570/2023.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (quinze) meses a contar da assinatura do Contrato.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06 (seis) meses, a contar de 28/03/2025.
VALOR: R$ 1.279.461,48 (um milhão duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).
BASE LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de abril de 2025.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2025 – PROCESSO 25.0.000031552-7, para a aquisição de materiais para o HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.
VENCEDOR: SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA.
CNPJ: 53.498.104/0001-34.

ITEM: 02.
VENCEDOR: TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 30.994.121/0001-67.

ITEM: 05.
VENCEDOR: GERALDO FERMINO LTDA.
CNPJ: 55.105.412/0001-88.

ITENS: 03 E 04.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 066/2025 – PROCESSO 25.0.000013997-4 para a aquisição de fotóforo (luz frontal) para o serviço de otorrinolaringologia do HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.
VENCEDOR: FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS.
CNPJ: 50.381.842/0001-09.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 – PROCESSO 25.0.000008605-6 para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.
VENCEDOR: AMERICAS 3K IMPORTACAO E COMERCIO S.A.
CNPJ: 26.495.990/0001-70.

ITEM: 02.
VENCEDOR: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 05.922.826/0001-21.

ITEM: 04.
VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.780.326/0001-77.

ITEM: 03.
DESERTO.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 519/2024 - PROCESSO 24.0.000134304-8, objeto registro de preços para a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LANCHES - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS

FORNECEDOR: FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 35.474.697/0001-17.
VALORES: ITEM 01 (R$ 6,97), ITEM 02 (R$ 8,72), ITEM 03 (R$ 4,99), ITEM 04 (R$ 4,30), ITEM 05 (R$ 6,21) e ITEM 06 (R$ 3,48).
VIGÊNCIA DA ATA: 10/04/2025 a 09/04/2026.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 525/2024 - PROCESSO 24.0.000133784-6, objeto registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
CNPJ: 21.551.379/0021-41.
VALORES: ITEM 10 (R$ 0,90).
VIGÊNCIA DA ATA: 11/04/2025 a 10/04/2026.

FORNECEDOR: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.
CNPJ: 02.248.312/0001-44.
VALORES: ITEM 19 (R$ 2,79).
VIGÊNCIA DA ATA: 11/04/2025 a 10/04/2026.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.
CNPJ: 61.418.042/0001-31.

VALORES: ITEM 07 (R$ 5,13) e ITEM 16 (R$ 5,69).
VIGÊNCIA DA ATA: 11/04/2025 a 10/04/2026.

FORNECEDOR: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 07.014.318/0001-70.
VALORES: ITEM 04 (R$ 11.835,00).
VIGÊNCIA DA ATA: 11/04/2025 a 10/04/2026.

FORNECEDOR: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 08.232.826/0001-98.
VALORES: ITEM 09 (R$ 127,50).
VIGÊNCIA DA ATA: 11/04/2025 a 10/04/2026.

FORNECEDOR: FIRSTLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ: 27.089.709/0002-42.
VALORES: ITEM 01 (R$ 0,60) e ITEM 02 (R$ 0,36).
VIGÊNCIA DA ATA: 11/04/2025 a 10/04/2026.

FORNECEDOR: GERAES DIAGNÓSTICA LTDA.
CNPJ: 13.430.441/0001-75.
VALORES: ITEM 05 (R$ 31,13), ITEM 06 (R$ 30,67), ITEM 12 (R$ 2,90), ITEM 13 (R$ 6,30) e ITEM 18 (R$ 6,88).
VIGÊNCIA DA ATA: 11/04/2025 a 10/04/2026.

FORNECEDOR: NANOSENS LTDA.
CNPJ: 25.407.581/0001-01.
VALORES: ITEM 17 (R$ 71,98).
VIGÊNCIA DA ATA: 11/04/2025 a 10/04/2026.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 486/2024 – PROCESSO 24.0.000132825-1 para o registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – KIT DE ALIMENTOS PNAE - para a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.
CNPJ: 90.341.561/0001-47.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 503/2024 - PROCESSO 24.0.000123166-5, objeto registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS,

FORNECEDOR: CABANA MAGAZINE LTDA.
CNPJ: 51.621.518/0001-83.
VALORES: ITEM 02 (R$ 14,99).
VIGÊNCIA DA ATA: 11/04/2025 a 10/04/2026.

FORNECEDOR: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.
CNPJ: 26.950.671/0001-07.
VALORES: ITEM 04 (R$ 1,63).
VIGÊNCIA DA ATA: 11/04/2025 a 10/04/2026.

FORNECEDOR: LICITAPRO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 55.589.237/0001-41.
VALORES: ITEM 01 (R$ 14,32), ITEM 03 (R$ 18,49), ITEM 05 (R$ 76,65) e ITEM 06 (R$ 76,65).
VIGÊNCIA DA ATA: 11/04/2025 a 10/04/2026.

FORNECEDOR: REZYMOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CREMES LTDA.
CNPJ: 00.515.176/0001-86.
VALORES: ITEM 10 (R$ 6,90).
VIGÊNCIA DA ATA: 11/042025 a 10/04/2026.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 699/2023
PROCESSO 25.0.000004360-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 32333625, de 07/02/2025, torna pública a Aplicação de Sanção ao licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:
PROCESSO SEI (PREGÃO ELETRÔNICO): 23.0.000140025-8.
EMPRESA: V. FACCIO PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, CNPJ 05.760.631/0001-22.
ILÍCITO IMPUTADO: Descumprimento parcial das obrigações da Ata de Registro de Preços, em razão de sucessivos atrasos nos fornecimentos sem motivo justificado.
ENQUADRAMENTO: Inciso VII do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DEFESA PRÉVIA: Não apresentou Defesa Prévia.
SANÇÃO APLICADA: Impedimento de licitar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano cominada com multa compensatória no valor de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais). Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar recurso, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail cips.dlc@portoalegre.rs.gov.br. Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 01 de abril de 2025.

COMISSÃO PARA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO - DLC/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025 – PROCESSO 25.0.000001894-8 Registro de preços de material de crachás - ponto eletrônico para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 003.
VENCEDOR: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA.
CNPJ: 11.383.230/0001-01.

ITENS: 001 E 004.
VENCEDOR: CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVICOS IMPORTACAO EIRELI.
CNPJ: 14.457.810/0001-86.

ITEM: 002.
VENCEDOR: SC BRASIL GROUP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.
CNPJ: .

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 – PROCESSO 24.0.000149478-0, para o registro de preços de condicionadores de ar com instalação, para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificado em Edital.

ITEM: 01.
VENCEDOR: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ: 16.779.255/0003-04.

ITEM: 02.
VENCEDOR: FELIPE KROTH COSSETIN LTDA.
CNPJ: 10.624.384/0001-77.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 368/2024 – PROCESSO 24.0.000065951-3, para o registro de preços para contratação de empresa para a prestação dos serviços de cessão de uso de *softwares* e fornecimento de licenciamento perpétuo de *softwares* Microsoft mediante Contrato corporativo nas modelos de licenciamento Microsoft EA (*Enterprise Agreement*) e *Select Plus*, ambos para Governo, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITEM: 01.
VENCEDOR: TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.
CNPJ: 35.473.014/0001-07.

ITEM: 02.
VENCEDOR: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.
CNPJ: 21.748.841/0001-51.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000031467-9	ALESSANDRA DONAY RODRIGUEZ	445887	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
24.0.000128039-9	EMERSON JOAO MAICA	489465	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000134143-6	CRISTINA AMARAL	1017654	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
25.0.000025996-1	SHEIK CONVENIENCIA LTDA	221437	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	CANCELADO

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 94838/2025
PROCESSO 24.0.000139336-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: M C T TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.695.098/0001-62.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 93626/2025.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA localizado na Avenida Severo Dullius, Rua Sergio Jungblut Dieterich, nº 1201, nesta Capital, para o Aterro de Inertes localizado no município de Santo Antônio da Patrulha/RS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 15/03/2025 a 28/04/2025, não havendo repercussão financeira. Retifica-se a Cláusula Primeira, subitem 1.1, conforme discriminado a seguir: No subitem 1.1: Onde se lê: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA localizado na Avenida Severo Dullius, Rua Sergio Jungblut Dieterich, nº 1201, nesta Capital, para o Aterro de Inertes localizado no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 31338784. Leia-se: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA localizado na Avenida Severo Dullius, Rua Sergio Jungblut Dieterich, nº 1201, nesta Capital, para o Aterro de Inertes localizado no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 31338784. O destino final, local de descarga dos resíduos transportados, a partir de 25/03/2025, será o aterro de inertes localizado no município de Minas do Leão/RS. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.
VALOR: R$ 3.834.271,17 (três milhões oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e dezessete centavos).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 510/2024.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.501.002.001 33.90.39; 07601 004269 2.500.001.001 33.90.39 e 07601 004269 1.500.001.001 33.90.39.
BASE LEGAL: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 94793/2025
PROCESSO 23.0.000023361-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: DOBIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.077.639/0001-09.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 83181/2023.

OBJETO: Execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote E-03B.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de janeiro/ 2023 até junho/2024 e concessão a contar de 01/06/2024, conforme segue: I - Índice: 32786889; II - Data da proposta: 24/04/2023; III - Data do Contrato: 02/06/2023; IV - Valor do índice de preços na data da proposta: 32786889; V - Valor do índice de preços verificado no mês do primeiro aniversário da assinatura do Contrato: 32786889; VI - Índice de reajuste ao Contrato: 32781678. 1.2 – A contar de 01/06/2024, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no documento SEI nº 32781678, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R$ 301.006,08 (trezentos e um mil seis reais e oito centavos), alterando o valor global do mesmo para R$ 13.010.913,69 (treze milhões dez mil novecentos e treze reais e sessenta e nove centavos). 1.2.1 – A repercussão financeira apontada no item 1.2 fica condicionada ao cumprimento do restante do cronograma físico-financeiro, a ser pago na forma do item VI deste termo. 1.2.2 – O reajuste será aplicado sobre o saldo contratual, não podendo ser aplicado sobre serviços já executados. 2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar de 26/10/2024.
MODALIDADE: Concorrência nº 002/2023.
VALOR: R$ 13.010.913,69 (treze milhões dez mil novecentos e treze reais e sessenta e nove centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051990000-2032,7601-4269-449051990000-1 e 7601-4269-449051910000-1.
BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

TERMO DE FOMENTO 014/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000056048-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 85310/2023.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94766/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla - FADEM, CNPJ nº 89.370.787/0001-97.
OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a CLÁUSULA QUARTA do Termo de Fomento.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 318/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 (dezesseis) meses, a contar de sua assinatura.
VALOR: R$ 341.676,21 (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 324/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000038134-1/21.0.000019856-8

CONTRATO REGISTRADO: 76138/2021 (PE 546/2020).
CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
OBJETO: Serviço de locação de veículos, com motorista, por preço mensal.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), vem NOTIFICAR a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, da aplicação das penalidades de MULTA, no valor de R$ 760,39 (setecentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), devido às seguintes irregularidades:
Em 27/02/2025, a empresa recolheu o carro sob alegação de alto consumo de combustível, sendo advertida quanto à possibilidade de instauração de processo para apuração de infração contratual e aplicação das sanções cabíveis, caso não fosse apresentada solução e o veículo não retornasse em perfeitas condições de uso. Posteriormente, em 21/03/2025, a empresa não colocou o veículo à disposição, no local e horário previamente determinados, sendo aberto o referido processo e instaurado aplicado a sanção de MULTA. Houve notificação, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada não apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela fiscalização e gestão do contrato e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pela aplicação de MULTA, no valor de 10%, referente ao valor mensal do Contrato, firmado em R$ 7.603,97 (sete mil seiscentos e três reais e noventa e sete centavos), perfazendo a quantia de R$ 760,39 (setecentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).
Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, de acordo com a Cláusula Nona, item 9.9 e 9.9.2. do Contrato e inciso II do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.
Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA, nos termos da Lei Municipal 12.827/2021 do Município de Porto Alegre, para apresentação de recurso.
Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.
O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sito na Av. João Pessoa 1105, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico smds.ec@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE FOMENTO 054/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000127594-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88199/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94716/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Kinder Centro de Integração da Criança Especial CNPJ nº 01.284.707/0001-30.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Manutenção no Atendimento à PCD Múltipla, conforme disposto na Lei Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO ADITIVO: da prorrogação do Termo de Fomento.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 436/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses adicionais, a contar do dia 05 de maio de 2025.
VALOR: R$ 1.829.508,67 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e oito reais e sessenta e sete centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 323/2021 - CMDCA
DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

TERMO DE FOMENTO 011/2023 – FUMID
PROCESSO 23.0.000072390-8

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93139/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94825/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e UBEA - União Brasileira de Educação e Assistência CNPJ nº 88.630.413/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: Para fins de correção de erro material.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 409/2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 (dezesseis) meses.
VALOR: R$ 1.413.729,38 (um milhão quatrocentos e treze mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 095/2022 - COMUI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000005964-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94896/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para recuperação predial do imóvel que sedia o Conselho Tutelar da Microrregião 02, bairro Sarandi, devido aos danos causados pela enchente de maio de 2024.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 112/2025.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da respectiva assinatura.
VALOR: R$ 85.076,34 (oitenta e cinco mil setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 001821 1.711.014.000 33.90.39 e 07301 001821 1.500.001.000 33.90.39.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000005964-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para recuperação predial do imóvel que sedia o Conselho Tutelar da Microrregião 02, bairro Sarandi, devido aos danos causados pela enchente de maio de 2024.
VALOR: R$ 85.076,34 (oitenta e cinco mil, setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 112/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 001821 1.711.014.000 33.90.39 e 07301 001821 1.500.001.000 33.90.39.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

MULTA
PROCESSO 25.15.000001873-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.
EMPRESA: ATHENAS AUTOMOÇÃO LTDA, CNPJ 01.425.676/0003-51.
ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata DL 260/2024 - SEI 24.0.000069415-7 - Nota de Empenho 21884/2024 DANFE 5013 e 4960 respectivamente.
VALOR DA MULTA 1: R$ 6.108,00.
VALOR DA MULTA 2: R$ 1.801,86.
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE JUSTIFICATIVA

PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000144004-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional n.º 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público por Inexigibilidade, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO MORADORES E AMIGOS VILA TRONCO E ARREDORES - AMAVTRON, inscrita no CNPJ sob o nº 91.343.632/0001-03, com Sede na Rua Caixa Econômica 605, Bairro Jardim Floresta, CEP 90.840-610, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 116/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso.

Assim, CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à ASSOCIAÇÃO MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO E ARREDORES, visando a implementação de oficinas de *Jiu-Jitsu*, conforme Plano de Trabalho Doc. nº 31474336.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela SMEL;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32, *caput*, da Lei Nacional 13.019/2014, A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer DECLARA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR DISPENSA para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO MORADORES E AMIGOS VILA TRONCO E ARREDORES, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, conforme dispõe o o parágrafo 2º do Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014.

NÚMERO DA EMENDA IMPOSITIVA/ANO	VALOR PREVISTO	PROCESSO SEI	PROCESSO DE DISPENSA	ENTIDADE
116/2025	R$ 60.000,00	24.0.000144004-3	103/2025	Associação Moradores e Amigos Vila Tronco e Arredores

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 21.0.000023094-1/25.0.000047753-5

CONTRATO REGISTRADO: 72248/2019.
CONTRATADA: JLBONI TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.520.309/0001-51.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na Cláusula Segunda, com Motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.
MOTIVO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem NOTIFICAR a empresa JLBONI TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob nº 07.520.309/0001-51, da intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA , em função de descumprimento da cláusula "7.21 – A contratada deverá confiar a direção do veículo somente a motoristas que possuam vínculo de emprego através de assinatura na CTPS pela mesma, com habilitação compatível com o tipo de veículo a ser conduzido, vedada a prestação desse serviço por sócio da empresa". Esse descumprimento ocorreu no mês de março de 2025.
A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob o nº 70458/2019.
Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a notificação de intenção de aplicação de ADVERTÊNCIA, conforme artigo art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito na Rua Gen. João Manoel 50, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eccc.smel@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

ANDRÉ JENDRAS, Fiscal de Contrato.
ADAIR IANECZEK, Gestor de Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 101/2025

PROCESSO 25.0.000012214-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a OSC ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DOS PIÁS.
OBJETO DO TERMO: Oferta de serviço educacional de 124 (cento e vinte e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Cantinho dos Piás II, em prédio público, situado na Av. Joaquim Porto Vilanova 143, no Bairro Vila Pinto, em Porto Alegre/RS, Microrregião Leste.
VIGÊNCIA: A contar da assinatura do Termo de Colaboração, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.
MODALIDADE: DISPENSA 101/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502 2917 33.50.43 1.500.001.000, 1502 2917 33.50.43 1.550.301.000, 1502-2917-44.50. 42 1.500.001.000 e 1502-2917-44.50.42-1.550.301.000.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R$ 141.062,40 (cento e quarenta e um mil sessenta e dois reais e quarenta centavos) a contar da Ordem de Início até dezembro de 2025, referente a oferta de 124 (cento e vinte e quatro) vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R$ 12.221,98 (doze mil duzentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) para o atendimento de até 34 (trinta e quatro) crianças de

0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar da Ordem de Início. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor de R$ 423.187,20 (quatrocentos e vinte e três mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) em parcela única referente à cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre.
BASE LEGAL: Inc. IV do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2024.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE

PROCESSO 25.0.000039819-8

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/POA, no uso de suas competências legais, por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, torna público e estabelece critérios para o cadastramento de Entidades representativas da Sociedade Civil, para comporem o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre - CME/POA, conforme previsto no artigo 11, § 1º da Lei Complementar nº 953/2022, em consonância ao artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre/RS, à Lei Complementar nº 661/2010, ao Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.702/2024 e Processo SEI nº 25.0.000039819-8.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem como finalidade a abertura de inscrições para o cadastramento de Entidades representativas da sociedade civil, para comporem o Plenário do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre, para o Biênio 2025-2027, em atendimento ao artigo 5º da Lei Complementar nº 953/2022.
1.2 As atribuições dos(as) Conselheiros(as) do CME/POA estão vinculadas às competências do referido Conselho, expressas no artigo 2º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 953/2022 e no artigo 17 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.702/2024.
1.3 O desempenho da função de membro do Conselho Municipal de Educação é de relevante interesse público para o Município de Porto Alegre, de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar nº 661/2010.
1.4 Os membros do Conselho não poderão ter vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesses com quaisquer dos representantes dos demais segmentos integrantes do Conselho, conforme disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 953/2022.
1.5 As Entidades interessadas poderão se inscrever no período de 17/04/2025 a 28/04/2025, enviando toda a documentação descrita no item 2.2 deste Edital, para o endereço eletrônico cme@smed.prefpoa.com.br.
1.6 Só serão aceitas documentações enviadas por *e-mail*.
1.7 Documentações enviadas fora do prazo estabelecido não serão aceitas.
1.8 O Processo de cadastramento e habilitação será coordenado por Comissão designada pela Presidência do CME/POA, formada por membros representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil.

2. DAS CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

2.1 Podem participar do processo de cadastramento as Entidades representativas da área da educação e mencionadas no art. 5º, incisos I ao V, da Lei Complementar nº 953/2022.
2.2 Considera-se inscrita para o cadastramento a Entidade que, até as 23h59min do dia 28/04/2025, tenha encaminhado para o endereço eletrônico cme@smed.prefpoa.com.br, conforme expresso no item 1.5 do presente Edital, a seguinte documentação em formato digital (PDF):
a) Ficha de inscrição (vide Anexo I);
b) Contrato social, estatuto social ou Lei de criação da Entidade;
c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ), com descrição de atividade primária ou secundária;
d) Ata de eleição da gestão da Entidade ou documento equivalente;
e) Relatório de atividades executadas na área da educação, na cidade de Porto Alegre, dos últimos dois anos;
f) Comprovante de endereço da sede da Entidade;
g) Indicação de representante titular e respectivo suplente, escolhidos para participar do Conselho na forma definida

pelos estatutos ou normas das Entidades;
h) Documentos de identificação (RG, CPF ou outro documento de identificação com foto) e comprovação de residência no município de Porto Alegre dos representantes (titular e suplente) designados pelas Entidades, conforme previsto no artigo 6º da Lei Complementar nº 953/2022.

3. DAS VAGAS

3.1 A representação da sociedade civil será composta por 11 (onze) representantes e seus respectivos suplentes, conforme expresso no art. 5º, inciso I ao V, da Lei Complementar nº 953/2022, na seguinte proporção:
I - 04 (quatro) membros do segmento de Entidades de trabalhadores representantes dos professores;
II - 02 (dois) membros das Entidades representativas das escolas privadas;
III - 02 (dois) membros de Entidades parceirizadas ligadas à educação;
IV - 02 (dois) membros das associações de pais e mestres;
V - 01 (um) membro de Entidades representantes dos estudantes.
3.2 Caso haja Entidades interessadas excedentes ao número de representações e atendidos os requisitos de habilitação previstos no presente Edital, a Comissão convocará uma reunião plenária do segmento, tendo por finalidade a eleição de seus representantes, comprovando a votação entre as próprias Entidades em Ata respectiva, de acordo com o artigo 11, § 2º, da Lei Complementar nº 953/2022.
3.3 Na hipótese de empate, fica estabelecido como primeiro critério de desempate: Entidade mais antiga, comprovado através de ata de fundação e/ou criação. Em último caso, se persistir empate, será realizado sorteio entre as Entidades.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 As Entidades interessadas em compor a Plenária do Conselho Municipal de Educação deverão se inscrever para o processo de cadastramento e entregar todos os documentos previstos no item 2.2 do presente Edital.
4.2 Será considerada habilitada a Entidade que comprovar Sede ou atuação na área da educação na cidade de Porto Alegre e que se inscreveu para o processo de cadastramento, entregando a documentação prevista no item 2 deste Edital.
4.3 É permitido à Entidade se candidatar em apenas um dos segmentos previstos no item 3.1 do presente Edital.
4.4 O resultado final do cadastramento, contendo o nome de cada Entidade habilitada e a designação de seus respectivos representantes titulares e suplentes, será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.
4.5 As Entidades terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do resultado da habilitação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar interposição de recurso.
4.6 A contestação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico cme@smed.prefpoa.com.br, devendo ser respondida pela Comissão, igualmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
4.7 A resposta da contestação proferida pela Comissão, prevista no item anterior, é irrecorrível e será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

5. DA POSSE

5.1 A posse dos(as) novos(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes ocorrerá em Sessão Plenária, após a publicação do resultado deste Edital no Diário Oficial, em cerimônia pública, conduzida pela Presidência e pelo Colegiado em exercício, contando com a presença de convidados, em especial do(a) Secretário(a) Municipal de Educação ou de seu representante designado, de acordo com o fixado pelo artigo 14, § 1º, no Regimento Interno do CME/POA, anexo ao Decreto nº 22.702/2024.
5.2 Os demais procedimentos devem seguir o previsto na Lei Complementar nº 953/2022 e no Regimento Interno do CME/POA, anexo ao Decreto nº 22.702/2024.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão designada para o presente processo de cadastramento e habilitação, à luz da Lei Complementar nº 953/2022 e do Regimento Interno do CME/POA, anexo ao Decreto nº 22.702/2024.
6.2 A Entidade, ao se inscrever, está ciente do presente Edital e seus regramentos.
6.3 Poderá, a qualquer tempo, ser solicitado às Entidades inscritas outras informações e/ou documentos que se fizerem necessários para as comprovações previstas no presente Edital.
6.4 As informações prestadas na ficha de inscrição e nos documentos a ela acostados, previstos no item 2.2, serão de inteira responsabilidade da Entidade, dispondo a Comissão designada para o processo de cadastramento e habilitação o direito de excluir da seleção aquela Entidade que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

ALINE DE OLIVEIRA KERBER, Presidente do CME/POA.
LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Ficha de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5603_ce_529476_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 107/2025
PROCESSO 24.0.000073941-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no art. 30, 31 e art. 32 e incisos III e IV do art. 35 todos da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 14 do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular o repasse financeiro mediante Emenda por transferência especial Emenda Parlamentar 41680006 para investimentos na ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA TEUTONIENSE - ACERTE, a partir da execução do Plano de Trabalho apresentado para esta Secretaria.

Entidade	Valor	Objeto	Processo
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA TEUTONIENSE - ACERTE	R$ 100.000,00	Destinado ao projeto Vida de Flautista - Circuito de Concertos Didáticos tem como objetivo democratizar o acesso à música instrumental brasileira, levando concertos educativos e inclusivos a escolas públicas de Porto Alegre. Com 10 apresentações. As apresentações também adapta-se a alunos com deficiência e busca despertar vocações artísticas, sensibilizar para a importância da música e ampliar horizontes culturais de crianças em situação de vulnerabilidade	24.0.000073941-0 (Termo de Fomento)

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Captação de Recurso da Secretaria Municipal da Cultura, para os endereços eletrônicos ticiano.leite@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretaria Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000029388-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94526/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Marília Floôr Kosby.
CPF: XXX.754.XXX-41.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural “Habitar-se: oficina de escrita com a Casa de Mulheres Mirabal”.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/04/2025 a 04/04/2026.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031-2.719.001.001.
BASE LEGAL: Lei 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000029424-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94682/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gustavo Spolidoro - ME.
CNPJ: 01.106.959/0001-79.
OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Câmera Causa na Escola #2”.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/04/2025 a 07/04/2026.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000029456-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94620/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: 55.897.926 Felipe Rosa Mendes.
CNPJ: 55.897.926/0001-13.
OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Circo no Saranda - Oficinas

Formativas".
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/04/2025 a 07/04/2026.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000029434-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94583/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Teresinha Carvalho da Silva.
CPF: XXX.085.XXX-34.
OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Arte e sustentabilidade na Ilha".
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/04/2025 a 07/04/2026.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000031238-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94807/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RASTEIRA NA FOME.
CNPJ: 07.820.067/0001-11.
OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural FESTIVAL RASTEIRA NA FOME "UM NOVO MUNDO É POSSÍVEL".
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/04/2025 a 09/04/2026.
VALOR: R$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335043-2.719.001.001.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO
PROCESSO 24.0.000150289-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: nº 94906/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: ENDREWS EDUARDO DA SILVA FERNER.
CNPJ: 10.431.908/0001-03.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de 45 *kits* de brinquedos infantis utilizados durante as diversas festividades natalinas organizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
MODALIDADE: Termo de Pagamento por Indenização Administrativa - Sem Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 11/12/2024 a 29/12/2024.
VALOR: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003.002493.33.90.92.11
BASE LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021 e Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

DE CHAMAMENTO PÚBLICO 147/2025
PROCESSO 24.0.000143210-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre - UMESPA.
CNPJ: 88.593.231/0001-05.
OBJETO: Estabelecer os procedimentos para a execução do Projeto de capacitação de estudantes no fazer artístico em diferentes linguagens, pelo Município à organização beneficiada e condições para a utilização dos recursos relativos ao Projeto mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 475/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.
VALOR: R$ 160.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.002493 1.500.001.001 33.50.43.00 101003 00002 00003.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143563-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.812/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Kinder Centro de Integração da Criança Especial.
CNPJ: 01.284.707/0001-30.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Aquisição de novas ferramentas, recursos e equipamentos tecnológicos, com vistas a eficácia terapêutica, dos alunos/pacientes Kinder, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 252/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 055/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de abril de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004488 1.500.001.000 44.50.42.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000076807-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.670/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: IMP Equip Medicos Ltda.
CNPJ: 10.625.395/0010-71.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de um detector de raio-X, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Nenhuma modificação poderá ser introduzida, sem o consentimento prévio e expresso do contratante, através do órgão demandante. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 096/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de abril de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da assinatura do Contrato, na forma do art. 105 Lei Federal n° 14.133/2021.
VALOR: R$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais), de valor total.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.5.00.040001 0040.44.90.52.99.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000009417-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89.206/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.891/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga.
CNPJ: 89.621.767/0001-41.
OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados à Casa Menino Jesus de Praga para pagamento mensal do ar comprimido hospitalar e oxigênio hospitalar utilizado nos atendimentos, de acordo com Plano de Trabalho.
OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: consiste na retificação da redação do numeral de prorrogação do Contrato registrado sob o nº 94.621/2025. Onde se lê: "Nos termos da cláusula 9.1 do Contrato original registrado sob o nº 89.206/2024, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (seis) meses, a contar de 22/04/2025, nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014."; Leia-se: "Nos termos da cláusula 9.1 do Contrato original registrado sob o nº 89.206/2024, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2025, nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014. ".
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 105/2024.
VALOR: sem custos.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2024.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 16.0.000033501-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Cooperação registrado sob nº 76.565/2021 firmado com o HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA, no Edital publicado no DOPA em 10/04/2025, Edição 7.494:
ONDE SE LÊ: OBJETO DO 14º TERMO ADITIVO.
LEIA-SE: OBJETO DO 13º TERMO ADITIVO.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE RESSARCIMENTO DE VALORES

PROCESSO 21.0.000089075-5

CONTRATO REGISTRADO: 73.650/2020.
CONTRATADA: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA LTDA -SEFIL.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços da Ambulatoriais de Fisioterapia
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA LTDA - SEFIL, CNPJ 88.935.622/0001-52, para ressarcir aos cofres públicos o valor de R$ 3.182,65 (três mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente à cobrança indevida de sessões de fisioterapia conforme Relatório de Auditoria 030/2022, Processo SEI 21.0.000089075-5, e MULTA de 10% sobre o valor do débito no valor de R$ 318,26 (trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), consoante dimensionamento presente na letra "g" da cláusula 9.1 - PENALIDADES do Contrato

registrado sob nº 73.650.
O relatório da auditoria e memória de cálculo estão apensados no Processo 21.0.000089075-5, nos seguintes documentos: Relatório RA 030/2022 - FINAL (22280094), Demonstrativo Débito - Calculadora TCU (32116056).
Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.
O Processo acima relacionado encontram-se à disposição dos interessados.
A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico sms.efica@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000026839-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.274/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.702/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: J R Ehlke e Cia Ltda.
CNPJ: 76.730.076/0001-34.
OBJETO: Prestação de serviços de locação mensal de equipamento automatizado, destinado à realização de testes de coagulação, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, e a manutenção preventiva, corretiva, calibração dos equipamentos e treinamento técnico, para atender à Secretaria Municipal da Saúde.
OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato. A contar de 23/03/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, conforme acordo entre as partes, na variação de 3,98%, referente à competência de março/2024 a fevereiro/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R$ 5.888,64 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação - DL nº 114/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de junho de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 13/06/2025.
VALOR: A contar de 23/03/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 157.684,96 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000151243-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71.630/2020.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.855/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.
CNPJ: 23.870.217/0001-58.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de contratação de empresa prestadora de serviços médicos, na especialidade de Infectologia, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.
OBJETO DO 5° TERMO DE APOSTILAMENTO: Cláusula primeira - Reajuste: A contar de 06/03/2025, fica

reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato e acordado entre as partes, fica reajustado o valor contratado em 3,98%, referente à competência de março/2024 a fevereiro/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R$ 64.588,80 (sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Cláusula segunda: Retificação: Retifica-se a Cláusula Segunda do VIII Termo Aditivo, conforme discriminado a seguir:
2.1.1 – No subitem 2.1: Onde se lê: "A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, referente à competência de 02/2024 a 01/2025, negociado em 3,98%, seja formalizado posteriormente."; Leia-se: "A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, referente à competência de março/2024 a fevereiro/2025, negociado em 3,98%, seja formalizado posteriormente."
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 604/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de março de 2020 a 05 de março de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2025.
VALOR: total do Contrato passa a ser de R$ 1.688.496,00 (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TERMO DE MULTA

PROCESSO 24.10.000007318-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, representado por seu Diretor-Presidente, BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, aplica a Sanção Administrativa de MULTA, no valor de R$ 6.690,00, que corresponde a 10% sobre o valor do Empenho 42470/2023 no valor de R$ 66.900,00 originário do Contrato 23.10.000010556-4, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, à empresa AH2A COMÉRCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA, CNPJ 12.670.797/0001-13, conforme as informações constantes no Processo 24.10.000007318-8, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e item 16.2 do Edital, tendo por motivo a inexecução do Contrato, conforme Ofícios 084/2024, 84-A/2024 e 84-B/2024. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, “f”, da Lei 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, junto à Comissão de Fiscalização e Contratos - CFISCON/GLIC/DA/DMAE, que deverá ser encaminhado ao *e-mail* seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2024
PROCESSO 24.10.000011147-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da

licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de Chapéu Australiano.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.
EMPRESA: COMERCIAL DI BOZZETTO LTDA - ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 12.530,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2025
PROCESSO 25.10.000003141-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 064/2025 – **PROCESSO 225.10.000003141-3** – Ferragens e ferramentas e parafusos, exclusivo para ME e EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de maio de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Consórcio Dilúvio-Ipiranga/São Manoel/Silva Só.
PROCESSO SEI 24.10.000006174-0.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000006174-0.
OBJETO: retificação de planilha de serviços em Contrato de reconstrução da contenção e talude dos trechos 4 e 5 do Arroio Dilúvio.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025
PROCESSO 25.10.000002547-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de Grupo motor-bomba submersível 400LS e 5,0mca.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 25.16.000010220-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 006/2025.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de construção.
RECURSOS: Próprios.

Item	Fornecedor	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 13.014.203/0001-89	Areia Fina Limpa	R$ 180,00	R$ 2.700,00
2		Brita de Basalto 01 Limpa	R$ 155,00	R$ 1.550,00
3		Cimento tipo Portland, saco de 50kg	R$ 48,40	R$ 20.328,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

CONVITE PARA INTEGRAR PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.16.000012289-7

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para licitação no Sistema de Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos.
Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 18 de abril de 2025 através do *e-mail* licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PROCESSO 25.0.000022339-8

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, na competência de março/2025.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

DANIELA SILVEIRA MACHADO, Diretor Administrativo-Financeira.
FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente.

Anexo - Relatório Contribuições Previdenciárias - Março/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5603_ce_529499_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br